

da legislação em vigor desde que seja o meio de transporte mais económico.»

4 — No âmbito das áreas de gestão de competência do Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Rui Vieira, são aditados e alterados os seguintes pontos ao n.º 3.4 da Deliberação, com a seguinte redação:

«3.4.15 — Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de agosto.

5 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 23 de janeiro de 2016, com exceção das disposições legais e regulamentares com ulterior eficácia, ficando por este meio ratificados, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 49.º e do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados pelos membros do Conselho Diretivo, no âmbito das competências ora delegadas.

31 de maio de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

310598643

Despacho (extrato) n.º 6251/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, Sérgio Miguel dos Santos Rato, pertencente ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria, denunciou a seu pedido, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de maio de 2017.

25 de maio de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

310598846

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Deliberação (extrato) n.º 683/2017

Por deliberação do Conselho Diretivo do CHPL de 07-06-2017:

Susana Maria Torres Ribeiro, assistente técnica em regime de CTFPT indeterminado do mapa de pessoal do CHPL — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 14 horas semanais, na Clínica São João de Deus.

27 de junho de 2017. — A Administradora do SGRH, *Cristina Pereira*.
310595962

Deliberação (extrato) n.º 684/2017

Por deliberação do Conselho Diretivo do CHPL de 31-05-2017:

Maria de Lurdes de Deus Agostinho, assistente operacional, em regime de CTFP a termo resolutivo certo — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 14 horas semanais, no Grupo de intervenção e Reabilitação Ativa (GIRA).

27 de junho de 2017. — A Administradora do SGRH, *Cristina Pereira*.
310596018

Deliberação (extrato) n.º 685/2017

Por deliberação do Conselho Diretivo do CHPL de 12-04-2017:

Carlos Agostinho Valentim, enfermeiro, em regime de CTFPT indeterminado do mapa de pessoal do CHPL — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 18 horas semanais, na “Clínica Sénior de São Miguel”.

29 de junho de 2017. — A Administradora do SGRH, *Cristina Pereira*.
310602935

Deliberação (extrato) n.º 686/2017

Por deliberação do Conselho de Diretivo do CHPL de 19-04-2017:

Luísa Daniela de Almeida Caixinha, enfermeira, em regime de CTFPT indeterminado do mapa de pessoal do CHPL — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 14 horas semanais no hospital Dr. José de Almeida (HPP Cascais).

29 de junho de 2017. — A Administradora do SGRH, *Cristina Pereira*.
310603056

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 6252/2017

Atento o pedido de prorrogação do prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao empreendimento Palácio de Canaveses Hotel Resort & Thermal Clinic com a categoria projetada de 4 estrelas, sito no concelho de Marco de Canaveses, de que é requerente a sociedade Palácio de Canaveses, S. A., e,

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e a proposta do Turismo de Portugal, I. P., e no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 2983/2016, de 17 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2016, decido:

Prorrogar o prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao Palácio de Canaveses Hotel Resort & Thermal Clinic por mais 24 (vinte e quatro) meses. A utilidade turística será agora válida até 10 de abril de 2019, devendo o estabelecimento abrir ao público antes do termo do prazo de validade da utilidade turística prévia.

A confirmação da utilidade turística deverá ser requerida dentro do prazo de validade da utilidade turística prévia e no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da data de emissão do alvará de autorização para fins turísticos ou da data do título de abertura previsto na alínea *b*) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na redação em vigor.

Nos termos do disposto no artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não foi realizada a audiência prévia da interessada no presente procedimento, dado que se verifica a previsão da alínea *f*) do n.º 1 do artigo citado.

10 de maio de 2017. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

310499029

Gabinete de Estratégia e Estudos

Aviso n.º 8030/2017

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que:

1) Ana Rita Fernandes Aguiar Barreira, técnica superior do mapa de pessoal do GEE cessou, nos termos do disposto no artigo 47.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 30 de abril de 2017;

2) Sara Récio Mora Faro, consolidou a mobilidade na categoria, de Assistente Operacional, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da LTFP, passando a trabalhadora a integrar um posto de trabalho no mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia e Estudos, com a posição remuneratória n.º 1, nível remuneratório 1, que detinha no serviço de origem, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com produção de efeitos a 20 de junho de 2017.

28 de junho de 2017. — O Diretor, *Ricardo Manuel Magalhães Pinheiro Alves*.

310599745

AMBIENTE

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Aviso n.º 8031/2017

Prorrogação da Licença sem remuneração do técnico superior António Manuel Alvarenga Rodrigues

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., Dr. Nuno Lacasta, datado de 17 de abril de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi prorrogada a licença sem remuneração ao trabalhador António Manuel Alvarenga Rodrigues, técnico superior, pelo período de mais um ano, a partir de 1 de agosto de 2017.

19 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

310594933